DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 1539 DE 04 DE MAIO DE 2.020.

(Exonera a Sra. Marta Regina Barrichello do emprego em comissão de Diretor Adjunto do Departamento Administrativo, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. Marta Regina Barrichello do emprego em comissão de Diretor Adjunto do Departamento Administrativo, padrão "Q", constante do anexo II da Lei Municipal nº 672 de 18 de dezembro de 2018 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO

-Diretor de Governo-

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Evandro Eli Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Aditamento Contratual de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DIÁRIO VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE: BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, MÓDULOS PRIMEIRO (CORTESIA), MODELO SEGUNDO (CORTESIA), MÓDULO TERCEIRO E MÓDULO QUARTO, nos termos que abaixo se resume:

DO CONTRATO:

Contrato: 003/2015

Processo: 278/2015

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda. - EPP

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, Módulo Primeiro (cortesia), Módulo Segundo (cortesia), Módulo Terceiro e Módulo Quarto, conforme detalhamento no ANEXO I do contrato.

Data: 04 de Maio de 2015

Vigência: De 04 de Maio de 2015 a 03 de Maio de 2016

Valor Total do Contrato: R$ 3.231,00 (três mil duzentos e trinta e um reais)

Valor Mensal: R$ 269,25 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Valor empenhado no exercício de 2015: R$ 2.154,00 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais).

Valor a ser empenhado no exercício de 2016: R$ 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais)

Fonte de Recurso: Próprio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01/2016:

Contrato: 003/2015

Processo: 278/2015

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda. – EPP.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, Módulo Primeiro (cortesia), Módulo Segundo (cortesia), Módulo Terceiro e Módulo Quarto, conforme detalhamento no ANEXO I do contrato.

Data: 04 de Maio de 2015

Vigência: De 04 de Maio de 2016 a 03 de Maio de 2017

Valor Total do Contrato: R$ 3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um reais)

Valor Mensal: R$ 299,25 (duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Valor empenhado no exercício de 2016: R$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais)

Valor a ser empenhado no exercício de 2017: R$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais).

Fonte de Recurso: Próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 02/2016:

Contrato: 003/2015

Processo: 278/2015

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda. – EPP.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, Módulo Primeiro (cortesia), Módulo Segundo (cortesia), Módulo Terceiro e Módulo Quarto, conforme detalhamento no ANEXO I do contrato.

Data: 04 de Maio de 2015

Vigência: De 04 de Maio de 2017 a 03 de Maio de 2018

Valor Total do Contrato: R$ 3.765,48 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Valor Mensal: R$ 313,79 (trezentos e treze reais e setenta e nove centavos)

Valor empenhado no exercício de 2017: R$ 2.510,32 (dois mil quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos)

Valor a ser empenhado no exercício de 2018: R$ 1.255,16 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Fonte de Recurso: Próprio

Saltinho, 04 de maio de 2017

EVANDRO ELI PEREIRA

- Presidente -